



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 23, de 19 de julho de 2007.

*Designar Particular em
Colaboração para Execução de
Força-Tarefa CORECON/MT.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, com as alterações da Emenda Constitucional n.º 18, de 05 de fevereiro de 1998.

CONSIDERANDO o item 15 e subitens 15.1 e 15.7 do Capítulo 5.2 da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DAYANE DA SILVA SANTOS**, particular em colaboração com a Administração do COFECON, para participar da força-tarefa a ser desempenhada no Conselho Regional de Economia do estado do Mato Grosso no período compreendido entre os dias 23 e 28 de julho de 2007, juntamente com os colaboradores do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Autorizar o pagamento das despesas com deslocamento e hospedagem decorrentes da designação a que se refere o artigo anterior, sem geração de vínculo empregatício ou remuneração pelos serviços prestados.

Brasília-DF, 19 de julho de 2007.

Synésio Batista da Costa
Presidente